

PORTARIA COREN-RN Nº 362/2026

Designa o Chefe da Procuradoria Jurídica para participar do 4º Congresso Nacional de Assessorias Jurídicas de Conselhos e Ordens Profissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 006/2026-PROJUR que solicita a participação dos Procuradores do Coren-RN no 4º Congresso Nacional de Assessorias Jurídicas de Conselhos e Ordens Profissionais;

CONSIDERANDO a objetivo estratégico - OE1 do PPA 2025/2027, que garante a promoção do desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Coren-RN, assegurando a educação permanente e continuada, através de programas de capacitações.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Chefe da Procuradoria Jurídica **Sr. Glauter Sena de Medeiros**, para participar do 4º Congresso Nacional de Assessorias Jurídicas de Conselhos e Ordens Profissionais, que acontecerá em Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 27 de maio de 2026.

Art. 2º - O empregado público terá direito ao recebimento de diárias e passagens Aéreas no período de 25 a 27/05/2026, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de maio de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária